

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 21, DE 29 DE AGOSTO 2018.

*Altera dispositivos da Lei nº 1.518, de 28 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2018-2021”.*

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo às disposições do artigo 235, parágrafo único, inciso III do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 21, de 29 de agosto de 2018, com o seguinte texto:

Art. 1º O Anexo de Programas, Objetivos e Metas de que trata a Lei Municipal nº 1.518, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a LDO e Lei Orçamentária de 2019, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 3 de dezembro de 2018.

MAURILO MARCELINO TOMAZ  
Presidente

HEITOR DE SOUSA RIBEIRO  
1º Membro

FERNANDO TOLENTINO  
2º Membro